Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1174, de 19 de setembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação nº 29, de 29.11.91, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo nº 23064.004512/2011-67,

RESOLVE

prorrogar, até 29.09.2013, o afastamento de EDENILSON JOSE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pato Branco, matrícula SIAPE nº 1037593, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Informática, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria nº 1122, de 13.10.2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor